



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1239 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.889

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 401.767,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	08	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
	131	12.122.0100.2043.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		
	154	23.695.0033.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	471	15.451.0033.1042.0000	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA PERIMETRAL MA	4.875,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	472	15.451.0033.1064.0000	IMPL DE CICLOVIA NA AV PERIMETRAL MARIO BONANO-ET	314.091,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 201	CICLOVIA ETAPA II - MIN CIDADES		
	473	15.451.0033.1064.0000	IMPL DE CICLOVIA NA AV PERIMETRAL MARIO BONANO-ET	6.282,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	313	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO S(1.519,84	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02	81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		511 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1239 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.889

02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS		
410	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
412	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

326.767,84

Fontes de Recurso		
01	00	11.157,00
02	81	1.519,84
05	81	314.091,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
17	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
91	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 03 de abril de 2017

FERNANDO FIORI DE GODOY